



ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

Aditivo - OVG

TA – 090/2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 025/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E **MARLENE CUSTÓDIA DE ARAÚJO LAGARES LTDA**, NOS SEGUINTE TERMOS:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xxx32xx – SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº xx441xx - SSP/GO, CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **MARLENE CUSTÓDIA DE ARAÚJO LAGARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Sebastião, no 258, Quadra 19, Lote 01, Sala 04, Vila Regina, CEP: 74.453-625, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.031.246/0001-30, neste ato, representada por **Marlene Custódia de Araújo Lagares**, brasileira, empresária, portadora do RG nº xx430xx – DGPC/GO e inscrita no CPF sob nº xxx.068.501-xx, neste ato, denominado simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao CF nº 025/2025, conforme Processo SEI nº **202400058005456**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Considerando a solicitação da Coordenação de Serviços Gerais desta Organização, via Despacho nº 43/2026/OVG/CSG (93171706), para análise em relação à prorrogação do Contrato de Fornecimento nº 025/2025 (74382850), bem como a anuência e autorização da Diretoria Administrativa e Financeira via Despacho nº 1298/2026/OVG/DIAF (93251012) e Errata - DIAF/OVG (93280100); e

Considerando as exposições e fundamentações do Parecer ASJUR nº 296/2026 (93328273).

Constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato de Fornecimento nº 025/2025 (74382850), mediante a alteração do *caput* da CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA, para prorrogar sua vigência por mais 02 (dois) meses, a partir de 23/07/2026, bem como do *caput* da

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO, a fim de adequar o valor da contratação ao período prorrogado, fixando-o em R\$ 28.718,36 (vinte e oito mil setecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), nos termos do Despacho nº 43/2026/OVG/CSG (93171706), permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais, conforme anuência da CONTRATADA (93173873).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS MODIFICAÇÕES

Conforme descrito acima, fica modificado o *caput* da CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO e da CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até R\$ 28.718,36 (vinte e oito mil setecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), proporcional para 2 (dois) meses em conformidade ao aceite da CONTRATADA (93173873)".

"CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente ajuste será de mais 02 (dois) meses, a partir do dia 23/07/2026, (...)"

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal e Termos Aditivos não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

ADRYANNA LEONOR
MELO DE OLIVEIRA
CAIADO:42322944149

Assinado de forma digital por
ADRYANNA LEONOR MELO DE
OLIVEIRA CAIADO:42322944149
Dados: 2026.07.22 17:07:37 -03'00'

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Geral – OVG

JARMUND NASSER JUNIOR:34188347104

Assinado de forma digital por JARMUND NASSER JUNIOR:34188347104
Dados: 2026.07.22 16:56:02 -03'00'

Jarmund Nasser Júnior

Diretor Administrativo e Financeiro-OVG

MARLENE CUSTÓDIA DE ARAÚJO
LAGARES LTDA:37031246000130

Assinado de forma digital por MARLENE CUSTÓDIA DE
ARAÚJO LAGARES LTDA:37031246000130
Dados: 2026.07.21 16:50:44 -03'00'

Marlene Custódia de Araújo Lagares

MARLENE CUSTÓDIA DE ARAÚJO LAGARES LTDA

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202400058005456



SEI 93333274